



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 32
Disponibilização: 17/02/2020
Publicação: 17/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.796, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Prorroga o prazo do Concurso Público da Controladoria-Geral do Estado - CGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e nos termos do inciso III do artigo 37 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Controladoria-Geral do Estado - CGE, regido pelo Edital nº 285/GCP/SEGEP, 30 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 225, de 1º de dezembro de 2017, homologado pelo Edital nº 076/GCP/SEGEP, de 23 de abril de 2018, prolatado no DOE nº 76, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, a contar de 25 de abril de 2020.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de fevereiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Superintendente**, em 13/02/2020, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 14/02/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9947765** e o código CRC **0A0476B2**.